



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 309

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
BAIRRO RESIDENCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "BAIRRO NETO CARVALHO", a área residencial compreendida entre as propriedade do Senhor José da Silva Costa - lado esquerdo, Egídio Prudêncio dos Santos - lado direito, Vila Marília - frente e Associação dos Moradores da Vila Marília - fundo.

Parágrafo Único - A presente Lei é uma homenagem ao Senhor João Cândido Carvalho Neto, prefeito do Município nos anos de 1997 a 2004, para oficializar o reconhecimento popular pelos muitos e relevantes serviços prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE
ALMEIDA(MA), 02 DE JULHO DE 2003.**


JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal